



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 017/PROAD/UFFS/2020**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 41/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 29/2015, Processo nº 23205.001318/2015-00, contratada a empresa RESTAURANTE K'LENTA LTDA:

- I. Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- II. Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- III. Fiscal Titular: Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- IV. Fiscal Suplente: Diogo Della Flora Cristofari, Administrador, Siape 1943391;
- V. Fiscal de Manutenção Titular: Canísio Roque Schmidt, Engenheiro Civil, Siape 1770040;
- VI. Fiscal de Manutenção Suplente: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário – RU do *Campus* Cerro Largo/RS, para exploração econômica, por pessoa jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 300/PROAD/UFFS/2019, de 17 de dezembro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 31/01/2020*

**Portaria N° 17/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 19)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/01/2020 16:37 )*

**RAFAEL SANTIN SCHEFFER**

*PRO-REITOR*

*1885673*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **31/01/2020** e o código de verificação: **fa9f81428d**